DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021 - Edição nº 154

SUMÁRIO

- DECRETO N° 234/2021 - Exonerações.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 63C98BD59E-2EE8851FCA-F8311E0C2D-27E0502585

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 234, DE 28 DE OUTUBROO DE 2021

Exonerações faz.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA- BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica a Sra. JUSCIARA ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 066.479.645-17, exonerada do cargo de Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Fica a Sra. ANA PAULA ROCHA FREIRE, inscrita no CPF sob o n° 060.037.435-14, exonerada do cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR da Escola Municipal Euclides Teixeira Rocha do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Fica o Sr. EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 072.731.825-08, exonerado do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR da Escola municipal Libânio Pereira Costa do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de outubro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal